



PORTARIA GP Nº 156/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme o
requerimento do Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, servidora efetiva deste
município, matrícula nº 1483, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Turismo e Desportes na função de Professora na Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 24
DE MARÇO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

